



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Ofício Div. nº 41 /2025/DLEG

Uruguaiana, 4 de fevereiro de 2025.

À

Igreja do Evangelho Quadrangular Sede 1
Joaquim Murtinho, 2460, Bairro São João
97502-488 Nesta

Assunto: Moção de Congratulações e Louvor.

Prezados Senhores,

1. Ao cumprimentá-los cordialmente, em atenção à Moção nº C21 do Vereador Adenildo de Jesus Padovan, protocolizada sob o nº 0131/2025/LEG e aprovada pelo Plenário, servimo-nos do presente para enviar votos de Congratulações e Louvor a todos os Homens da Igreja do Evangelho Quadrangular pelo dia Nacional do Homem Quadrangular.
2. Justifica-se a presente Moção pela importância da lembrança desta data que celebra o dia Nacional do Homem Quadrangular. A Bíblia Sagrada menciona que o Homem é o cabeça e o provedor do lar.
3. Sabendo da importância na família e da Igreja do Evangelho Quadrangular, esse Poder Legislativo felicita todos os Homens da sua instituição.

Atenciosamente,

Ver. ADENILDO DE JESUS PADOVAN
Presidente em exercício